

**Critérios mínimos para apresentação de dissertações e teses baseadas em
compilação de artigos**

- 1) A critério da Comissão Coordenadora do Programa, poderão ser aceitas dissertações e teses baseadas em compilação de artigo(s).
- 2) As dissertações deverão conter, pelo menos, um artigo aceito para publicação.
- 3) As teses deverão conter, pelo menos, dois artigos aceitos para publicação.
- 4) A data da submissão do(s) artigo(s) deve ser posterior à matrícula do interessado no programa.
- 5) O(s) artigo(s) aceito(s) / publicado(s) deve(m) conter dados relacionados ao objetivo do projeto de pesquisa aprovado pela CAPPesq e encaminhado à CPG.
- 6) O aluno obrigatoriamente deverá ser primeiro autor do(s) artigo(s).
- 7) O orientador obrigatoriamente deverá ser coautor do(s) artigo(s).
- 8) A indexação do periódico que aceitou/publicou o(s) artigo(s) deverá seguir as normas específicas vigentes do programa, no tocante aos procedimentos para depósito da dissertação/tese.
- 9) Os candidatos à obtenção do título de doutor, passíveis de serem enquadrados no que estabelece o artigo 8º do Regimento da Pós-Graduação (Resolução 6542, de 18 de abril de 2013) terão seu projeto de tese avaliado pela Comissão de Pós- Graduação e, uma vez aprovado, será encaminhado para a Congregação. Nesta situação particular, os itens 4, 5, 6 e 7 não serão exigidos.
- 10) A apresentação e entrega da tese ou dissertação deverá ser em volume encadernado, contendo o projeto de pesquisa aprovado pela CAPPesq ou por Comissão de Ética da área na qual o trabalho foi desenvolvido, exceto para os candidatos contemplados pelo item 9, análise crítica escrita em: português, ou inglês, ou espanhol, ou francês
- 11) Citação completa dos artigos/manuscritos compilados e discutidos na tese
- 12) análise crítica em que as contribuições do artigo(s) sejam analisadas, discutidas e sintetizadas.

Aprovado pela CPG em 12/12/2013